



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



EDITAL N.º 172/2026-PEN

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento
foi publicado no site www.pen.uem.br
no dia 09 de outubro de 2026.
Aparecida Lourenço de Jesus

Abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para seleção de Professor Formador do Curso de Licenciatura em Computação – Programa Institucional de Fomento e Indução da Formação Inicial e Continuada de Professores com Ênfase na Educação Integral (PRILEI/UEM).

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 8.752/2016 e com as normativas do MEC e do Programa Institucional de Fomento e Indução da Formação Inicial e Continuada de Professores com Ênfase na Educação Integral – PRILEI/UEM e considerando o Edital n.º 171/2026-PEN.

TORNA PÚBLICA:

1. A abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação e formação de cadastro de reserva de **PROFESSOR FORMADOR** para o Curso de Licenciatura em Computação.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Processo Seletivo será gerido pela Pró-Reitoria de Ensino (PEN/UEM) e executado por Comissão de Seleção designada para este fim.

2.2. As atividades serão desenvolvidas na modalidade presencial, observando a matriz curricular do curso.

2.3. A concessão e o pagamento de bolsas aos selecionados estão condicionados à liberação de recursos financeiros pelo MEC.

2.4. A participação neste Processo Seletivo não garante direito automático à vaga, estando a sua efetivação condicionada à classificação, à convocação, à apresentação da documentação exigida e ao atendimento integral das normas deste Edital.

2.5 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UEM, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



3. DAS VAGAS E DISCIPLINAS

3.1. O certame destina-se ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva para as seguintes disciplinas de Licenciatura em Computação:

Semestre	Disciplina	C/h	Número de Bolsas a serem pagas	Requisitos	Vaga(s)	Locais
2/2026	Estágio Obrigatório nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental I	120h	03	Graduação em Cursos de Licenciatura ou áreas afins	01	Goioerê

3.2. **Reserva de Vagas:** Será assegurado o percentual de vagas reservadas para candidatos com deficiência (PcD), bem como para pessoas pretas, pardas e indígenas, em conformidade com as legislações federal e estadual.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E ORDEM DE PRIORIDADE

4.1. Requisitos Obrigatórios:

- Diploma de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC na área estipulada.
- Não receber outra bolsa governamental incompatível, conforme legislação vigente. É responsabilidade do candidato verificar se existe alguma incompatibilidade.

4.2. Escala de Prioridade para Seleção (Portaria MEC/CAPES):

1. Docente do quadro **efetivo** da UEM.
2. Docente do quadro **temporário** da UEM.
3. Docente/Profissional sem vínculo com a UEM, caso as vagas não sejam preenchidas pelas categorias anteriores.

5. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

5.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas de forma exclusivamente online, no período indicado no cronograma, via envio de formulário com dados pessoais, indicação de cidade para atuação e documentação em arquivo único formato PDF.



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



5.2. O candidato deverá anexar:

- Documentos de Identificação (RG ou CPF).
- Comprovante de titulação acadêmica e tempo de docência no Ensino Superior.
- Comprovante de vínculo com a UEM (quando aplicável).
- Formulários/Autodeclarações preenchidos para optantes de reserva de vagas (quando aplicável).
- Juntar todos os documentos em um único arquivo.

6. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR E PONTUAÇÃO

6.1. O processo seletivo consistirá em etapa única classificatória e eliminatória mediante **Análise Curricular Simplificada**:

Critério de Avaliação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Doutorado (na área ou em área afim)	80 pts	80 pts
Mestrado (na área ou em área afim)	60 pts	60 pts
Especialização (mínimo 360h)	20 pts	20 pts
Experiência na Docência Superior (por semestre)	03 pts	60 pts

6.2. Em caso de empate, a preferência será do candidato com maior titulação, maior pontuação em experiência docente na área e maior idade, sucessivamente.

7. DAS ATRIBUIÇÕES E VALOR DA BOLSA

7.1. O Professor Formador selecionado fará jus ao recebimento de bolsa concedida pelo MEC, no valor estipulado para o programa de cada bolsa (**R\$ 1.850,00 conforme especificado na tabela do item 2.1 – coluna: Número de bolsas a serem pagas**), não gerando vínculo empregatício com a UEM.

7.2. Constituem atribuições do Professor Formador: Desenvolver o plano de ensino da disciplina, ministrar aulas nos encontros presenciais e ambiente virtual (quando for o caso), produzir/selecionar materiais didáticos, orientar alunos e consolidar diários e médias no sistema acadêmico.



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Data / Período
Publicação do Edital	09/10/2026
Período de Inscrições On-line	09/10/2026 a 12/10/2026
Homologação das Inscrições	13/10/2026
Resultado Preliminar da Análise Curricular	13/10/2026
Interposição de Recursos	14/10/2026
Resultado Final e Convocação	15/10/2026

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implica a aceitação integral das normas constantes deste Edital.

9.2. O certame terá validade de **1 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela PEN/UEM em conjunto com a Comissão de Seleção do PRILEI.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 09 de outubro de 2026



Documento assinado digitalmente

MARCOS VINICIUS FRANCISCO

Data: 08/10/2026 18:59:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Marcos Vinícius Francisco
Pró-Reitor de Ensino